Folha da Serra

ANO XIV

Paraibuna, janeiro de 1994

Nº 65

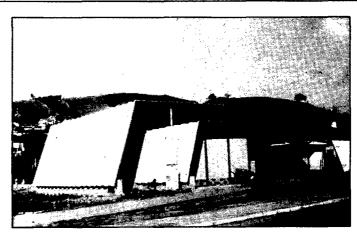


O DOCE LUCRO DO JILÓ

Paraibuna vai ter mais dinheiro

Carnaval: cinco noites de diversão

Taxa de Licença vira polêmica



Prefeitura recupera prédio e cria Salão de Eventos

CANTINHO DO PAGÉ

Paulo Jerônimo

OPINIÃO

José Déia

Revolução em Paraibuna

É sempre um prazer renovado receber a Folha da Serra e me inteirar das notícias da nossa saudosa Paraibuna.

Calçadão inaugurado - uma beleza -, com a aprovação unânime da população; o projeto Trilhas de Paraibuna, atraindo turistas e ajudando a divulgar nossas belezas naturáis, nosso folclore, nossos usos e costumes, nosso jeito de ser; a preocupação em preservar o meio-ambiente e o patrimônio público; a construção acelerada do novo Pronto-Socorro, visando a solucionar um dos principais problemas do município; o esforço de recuperação da nossa tradicional Associação Esportiva Paraibunense, sob o comando do incansável Renato Celeste, a ampliação da sede e também melhorias do Recanto dos Tamoios, que está um primor, graças ao trabalho denodado do Prof. Nelson Ortiz; e a notícia do asfaltamento breve da estrada do Chororão; estas são, em resumo, as principais notícias do mês de dezembro. E que notícias!

Nessa época de começo de um ano novo, quando se reascendem as esperanças e a confiança em dias melhores, Paraibuna foge à regra: até o nosso estimado Rubinho saiu de seus cuidados e resolveu acompanhar os ventos renovadores que sopram em direção à cidade, promovendo uma reforma em seu tradicional estabelecimento, a fim de adequá-lo à modificações introduzidas na área central. Um novo restaurante também está surgindo na Praça da Matriz.

Como a confirmar esse clima de renovação, empreendimento e dinamismo que toma conta de todos, leio, através das vibrantes páginas da nossa Folha da Serra, a notícia e vejo pasmado a foto do casamento de Jacqueline e Eduardo. Diga-se, preclaro leitor, é ou não é o prenúncio de uma verdadeira revolução modernizadora que envolve e impregna os corações e as mentes de toda a população paraibunense?

Como não quero ficar defasado, pretendo ir a Paraibuna o mais rápido que puder, a fim de me imbuir desse espírito e atualizarme a respeito de todas as novidades.

Enquanto aguardo ansioso esse dia, despeço-me do leitor amigo desejando que todos tenham sido bafejados por este ânimo empreendedor e que 94 seja o ano de todos nós: com os corruptos na cadeia, com os íntegros e competentes ocupando os cargos públicos, e com um basta à violência e à miséria. Finalmente, que todos os homens de bem passam alcançar a paz, através da concretização de seus sonhos e anseios.

ESCREVA PARA O JORNAL

Dê sua opinião, reivindique ou participe, escrevendo, no máximo 20 linhas datilografadas e envie para nossa redação, até o dia 1° de cada mês.

Folha da Serra

Jornal mensal com distribuição gratuita nos municípios de Paraibuna, Redenção da Serra e Natividade da Serra. Tiragem de 4.000 exemplares.

Diretor João Evangelista de Faria Editor

Paulo Jerônimo de Sousa

Diretor Comercial José Vicente de Faria

Colaboradores: José Déia, Rogério F.B. Pereira Faria, Braulina Freitas Endereço para correspondência

Redação: Av. São José, 53 - Casa 1- Tel.: (0123) 62-0018

CEP 12.260-000 - Paraibuna-SP

Lembrança

Quem não conheceu o soldado Tião Martins? Na nossa juventude ou mesmo na nossa infância, o tínhamos como nosso guardião, o nosso segurança ou mais nosso amigo. Ele se preocupava com tudo e com todos. Quantas vezes nos encontrava longe de nossas residências, no campo de futebol, na beira do rio tomando banho e ele como nosso protetor perguntava: "scu pai sabe que você está aqui?".

E no trânsito então?. Mesmo fora de serviço, com toda educação, muitas vezes parecia ser chato, mas avisava, orientava e informava sobre o procedimento irregular dos motoristas. E os vândalos? Não tinham vez com ele. Com a sua presença, dispersavam, iam embora ou iam dormir no xadrez. Assim como ele, lembro-me do Seu Tercílio, o soldado Tercílio. Esse cuidava dos bêbados, era o terror dos bêbados, mas sempre um bom amigo.

Sabe o que nos leva a essa lembrança? A falta de segurança que sentimos hoje. A falta de atenção para com o bem-estar da população. Há dias atrás, precisamente dia 27 de dezembro, depois da inauguração do calçadão, nos dirigimos por ofício ao comando policial desta cidade, pedindo sua colaboração na orientação para os ciclistas, avisando-os que não é permitido o trânsito de bicicleta no calçadão, por medida de segurança e para evitar pequenos acidentes, como já aconteceu, pois ninguém melhor do que eles para essa colaboração. Não sei se isso faz parte de suas obrigações. O que aconteceu? Não tivemos nem respostas.

É assim que tem acontecido quando de madrugada os vândalos, os marginais, os capoeiristas de outras cidades estão desafiando a população e os próprios policiais. Não temos a quem recorrer.

É por isso que lembrei-me de você, amigo Tião Martins. Lembr me também do Sargento Toledo, Colau, Jaiminho, Nelson, entre outros autênticos profissionais que souberam zelar pelos seus nomes e de sua corporação.

Obrigado a todos.

Carta

Senhor Editor,

Estamos construindo uma Gruta de N. Senhora de Lourdes "no Bairro do Bragança e por este motivo venho agradecer a todos que estão nos ajudando, ao Pe. Padoan, P. Milton, ao sr. Prefeito Dr. Zélio, todos os

moradores do Bairro do Bragança, vizinhos e do povo em geral pela ajuda que nos deram. Aproveito para convidar a todos para a inauguração que acontecerá dia 20 de fevereiro a partir das 13 horas.

Pela Comissão. Pedro Lopc

Celeste Imóveis

Sítios - Fazendas Lotes - Casas

Tel. (0123) 62-0178

DESTAQUE

CICLISTAS

A realização do I Trip Trail da Represa, em dezembro, já está dando frutos ao turismo. Nos últimos finais de semana diversos ciclistas tem aparecido para fazerem um passeio pelas estradinhas da represa. A prova também já foi aprovada pela Federação Paulista de Ciclismo para este ano. O II Trip Trail Represa de Paraibuna acontecerá no dia 20 de novembro, no mesmo percurso e promete ser uma das mais concorridas do ano.

FAPAP

A Fapap, Feira Agropecuária do Alto-Paraíba, acontece em abril de 16 a 24, com um rogramação que já começa a ser preparada pela Comissão Organizadora. No início do próximo mês a comissão irá divulgar as regras para exposição de animais e colocação de stands.

BALSAS

Uma equipe da marinha esteve este mês Paraibuna para serviços de inspeção nas balsas que fazem as travessias da represa. A inspeção é para ^ssegurar de que as umbarcações estão obedecendo as leis de transporte fluvial. Nos últimos meses as balsas têm encontrado dificuldades para ancorar, devido ao lago ter abaixado 11 metros em seu nível de água. Essa seca do lago está prejudicando até mesmo a Usina da CESP. que está operando somente com metade da carga de água.

LUZ

Moradores do Espírito Santo estão se organizando para a colocação de energia elétrica da CESP no bairro. Os moradores estão

descobrindo que a opção da CESP será muito mais vantajosa do que a energia que eles compram atualmente da CEDRAP.

SIM

SIM é na realidade o Serviço de Inspeção Municipal, que está sendo organizado pela Secretaria de Agricultura do Município. O objetivo é formar o órgão para poder autorizar as pequenas fábricas de queijo, doces, etc a funcionarem legalmente e com controle de qualidade alimentos. Essas pequenas fábricas, com a autorização do SIM poderão vender seus produtos somente no município. Os interessados devem entrar em contato com a Preseitura. para começarem a se inteirarem do assunto.

SÃO SILVILA

A corrida de São Silvila. aconteceu novamente com grande sucesso. Desta vez a prova teve a participação de 150 atletas de todas as idades. Os campeões da prova foram: Categoria de 0 a 7 anos: 1° - Jonato Oliveira Almeida, 2° - Marcelo Ap. Carvalho, 3° - Dayane de C. Silva. De 8 a 16 anos: 1° -Pedro Machado, 2° -Fernando A. L. da Silva, 3°-Fernandes Luiz Goncalves. De 17 a 34 anos: 1º - Adilson João da Silva. 2° - Claudiomiro F. Santos, 3º - Pedro Paulo, Acima de 35 anos — Edmilson Fonseca, 2° - Ednei Fonseca, 3º - João Faria Santos.

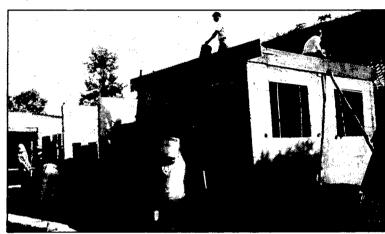
SÃO SEBASTIÃO

Contrariando um pouco a tradição, a Festa de São Sebastião acontece este ano nos dias 28, 29 e 30 de janeiro, com uma programação que tem trezena, cortejo de máquinas e cavalos no domingo, leilão de garrotes,

João Evangelista



Calçadão lota na noite de Natal



Pronto-Socorro tèm obras aceleradas



Fundo de Solidariedade distribuiu cestas no Natal

missa do sertanejo, rodeio e procissão encerrando as festividades.

TURISMO

O Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), continua realizando suas reuniões periódicas para discutirem o turismo em Paraibuna. Nessas reuniões estão sendo colocadas diversas reivindicações da população e comerciantes da cidade. Se você tem alguma sugestão interessante, pode entrar em contato com o Déia ou João Evangelista.

VILA AMÉLIA

O Setor de Obras da Prefeitura já está iniciando o trabalho de furar um poço artesiano na Vila Amélia. A empresa responsável, já foi contratada para o serviço.

SUCATAS

A comissão dos sem-tetos de Paraibuna está arrecadando sucatas, para vender, com o objetivo de iniciar o mutirão de construção de suas casas no Jardim Vitória. Quem quiser doar pode entrar em contato com a Conceição Aparecida Manoel.

Carnaval promete ser animado

Oreinado de Momo este bailes matinês, um no ano promete ser melhor do que no ano passado. A festa começa no dia 29 de janeiro, com a realização do "Berro de Carnaval", na AEP. A noitada terá ainda a eleição da Rainha do Carnaval, que participará do concurso regional, que acontecerá dia 5 de fevereiro em Aparecida. O "Berro de Carnaval" acontece a partir das 22 horas, com a presença da Banda Capricórnio, a mesma que animou os bailes de carnaval no ano passado.

começam a partir de sextade carnaval, perfazendo cinco noites de folia. Acontecerão ainda 2

domingo e outro na terçafeira. A animação será também da mesma Banda Capricórnio. organização será novamente do Fundo de Solidariedade inaugura o novo Salão de Eventos da Prefeitura, no prédio da Av. Nabor Nogueira Santos.

Alguns blocos estão se organizando para saírem às ruas no sábado e domingo à noite, antes dos bailes. Os blocos que estiverem organizados devem entrar em contato Os bailes de carnaval com Eduardo Renó, do Setor de Cultura, para colocarem suas necessidades.



Lei aumenta em 73% ICMS de Paraibuna

Uma lei apresentada pelo Deputado Barros Munhoz (PMDB) e aprovada pela Assembléia Legislativa no final do ano passado, trouxe muitos benefícios aos pequenos municípios. A lei que foi sancionada em 29 de dezembro, pelo governador Fleury, numa festa política no Palácio dos Bandeirantes, dará a Paraibuna um aumento significativo de 73% na sua participação do ICMS.

O município que sempre teve perdas econômicas, com o alagamento de grande parte de terras e também com a criação do Parque Ecológico da Serra do Mar, recebe esse beneficio em boa hora. O novo cálculo é baseado também na área de produção município, agrícola do proporcionando assim ur participação maior. Segundo o prefeito Zélio Machado o aumento da receita do município propiciará mais recursos para investimentos prementes e necessários ao bemestar da população. Ele afirma que os recursos serão usados principalmente no setor de saneamento básico e saúde.

AGR A MOURA

Aqui você encontra tudo para seu sítio ou fazenda. Os melhores preços da cidade

> Av. Sã José, 137 - Tel.: (0123) 62-0533 PARAIBUNA-SP

Orçamento é aprovado sem suplementação

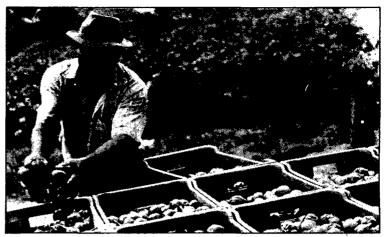
O orçamento de Paraibuna para o ano de 1994, foi aprovado no final do ano pela Câmara Municipal, com votação unânime vereadores. Somente o ítem que dava autorização ao prefeito em suplementá-lo em 100%, foi rejeitado pelos vereadores Evânio Leal, Laurinho, Barrinhos, Joaquim Eugênio, Odenir e José Silvino. Isso acontece pela primeira vez em Paraibuna.

Os vereadores, principalmente Laurinho e Fernando Barbosa, apresentaram 18 emendas ao orçamento, quase todas elas aumentando verbas para entidades do município. O fato estranho para a não aprovação do suplementação foi muito bem colocado pelo vereador Paulo Carvalho Alves. "É estranho os vereadores desaprovarem a suplementação, quando alegaram em defesa das

emendas que ninguém sabe o que vai acontecer com inflação", afirmou Paulinho. Ele argumentou que os vereado de oposição trabalham co... "dois pesos, duas medidas", pois quando é para aumentar verbas existe a inflação, mas quando é para a suplementação, a inflação não existe.

Das 18 emendas apresentadas, 15 foram vetadas pelo Prefeito Zélio Machado. O veto deveria ser apreciado pela Câmara Municipal, mas não houve tempe para isso. O orçamento aprovado pelos vereadores é de pouco mais de CR\$ 4 bilhões, representando um aumento de mais de 4.000% em relação ao do ano passado. O prefeito Zélio Machado acredita que vai ser preciso suplementá-lo durante o ano, mas está tranquilo, pois teve a promessa dos vereadores de oposição que caso seja necessário, será aprovado por eles.





Tomateiro descobre o lado doce do jiló

Plantações de tomates já são uma realidade há anos em Paraibuna, depois da chegada dos primeiros japoneses, vindos de outras regiões do Estado. Durante este tempo, apenas a abobrinha conseguiu chamar o interesse de alguns produtores, para usarem as terras deixadas

lo plantio do tomate que usa a terra somente uma vez.

Agora o município poderá entrar em outra cultura que, a princípio é considerada um pouco "amarga", mas que já está "adoçando"os bolsos de um produtor que arriscou no produto e acertou em cheio. Ele é o Seu Benedito Bento Oliveira, que tem plantação no Bairro do Teles. Seu Dito, como

é conhecido, já vêm de experiências de plantio de tomates em conchal. Há alguns anos veio para Paraibuna, plantar com o meeiro, mas há dois anos conseguiu fazer um capital e arriscou o plantio sozinho, arrendando terras no local. Seu Dito gosta de dizer que seu sucesso "teve sempre o apoio da família, pois os sete filhos também dão duro na roça de sol a sol".

Do alto de suas experiências, nos 62 anos de vida, Seu Dito, começou a reparar no clima local e chegou a conclusão de que o jiló seria uma boa cultura, para lançar na terra, logo após a colheita do tomate, que na próxima safra já tem que ir para

outras terras. O primeiro passo foi colocar seus filhos a par da idéia e daí partiu para a prática. Em apenas dois meses já tinha plantado 13.500 pés do jiló variedade "Morro Grande", que tem a comercialização mais aceita.

O resultado do esforço já está aparecendo, pois Seu Dito calcula que vai colher pelo menos cinco mil caixas de jiló que atualmente está cotada em CR\$ 3 mil no Ceasa em São Paulo. Ele afirma que o

rendimento do jiló está dando para custear o plantio de 5 ha de tomates, que vai dar um rendimento livre de despesas. Todos os anos ele precisava até tirar empréstimo para o plantio mas esse ano ele fez isso somente para poder ter o seguro da plantação. O sucesso da plantação já correu o município, tanto que os outros produtores o estão procurando para ver o resultado e também partir para a empreitada.

O plantador

O sucesso do Seu Dito, é o sue podemos chamar de acreditar naquilo que faz. Sem terra, sem um lugar, ele arriscou arrendando umas terrinhas e conseguiu subir na vida. O outro lado, do que acontecesse com esses plantadores que estão obtendo sucesso em nosso município, é os que possuem terras e não "querem o sucesso". O município tem muitas terras que estão, simplesmente, paradas, ou com algumas cabeças de gado para engorda. Aquela produção que todos tinham orgulho no passado, não existe mais. O homem está fugindo do campo e vindo para a cidade, onde o problema

aumenta.

Reverter esse quadro em Paaibuna é muito fácil e o Seu Dito, dentro de sua simplicidade tem a resposta sem pestanejar nem pensar muito: "...é só trabalhar."

João Evangelista

VIDRAÇARIA MOLINA

Colocamos vidros de qualquer tamanho e modelo

Rua Major Soares, 204 Tel.: 62-0385 - Paraibuna-SP

A NOVA OPÇÃO EM PARAIBUNA



FOGADO-QUIRERA-LEITOA PURURUCA-FRANGO C/QUIABO LANCHES-PIZZAS-PORÇÕES COQUETÉIS

Pça. Monsenhor Ernesto A. Arantes, 07 Tel. (0123) 62-0285-Paraibuna-SP

Berro de Carnavay

Eleição Rainha do Carnaval

(A vencedora disputará o título regional dia 05/02/94)



Dia 29/01/94 A.E.P.

A.E.P. A partir das 22 horas com a Banda Capricórnio (a mesma que animou o Carnaval de 93)

Realização: AEP Apoio: COMTUR - SECULT

Carnaval/94 5 noites 2 matinês Banda Capricórnio inaugurando Salão de Eventos Realização: Fundo Social de Solidariedade

Apoio: Prefeitura Municipal de Paraibuna

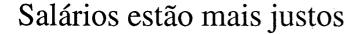
Prefeitura inaugura "Salão de Eventos"

A Prefeitura Municipal de Paraibuna recuperou no começo do mês, o prédio da antiga rodoviária", que estava nas mãos do empresário Norberto Pedrosa, devidos a atitudes políticas de exprefeitos. O prédio que foi construído em 1981, na administração de Joaquim Rico, para ser a nova rodoviária da cidade, acabou sendo alugado pelo prefeito Jaime Domingues da Silva, em 1984, para o empresário instalar um supermercado.

O prédio que tem 850m² ficou nas mãos do locatário até o começo do mês. Durante este anos todos o local serviu também para a instalação de uma lanchonete e de uma oficina mecânica. Em janeiro de 1992 seu contrato venceu, não havendo renovação pelo então prefeito Luiz de Gonzaga Santos, que também não tomou providências para reaver o prédio para o município. O atual prefeito Zélio Machado vem desde o começo do ano passado, tentando negociar a saída de Norberto, sem muito sucesso, pois o mesmo queria indenização pelas construções feitas no local, apesar de o contrato dizer claramente que isso ficaria incorporado ao patrimônio do município.

Além de tudo isso o contrato já estava vencido há dois anos e Norberto não vinha recolhendo o aluguel devido. A desocupação do prédio se fez mais premente ainda no final do ano, quando o Centro Comunitário ruiu com a tempestade. A desocupação do prédio, segundo Zélio Machado, vai proporcionar um novo espaço na cidade para a prática de esportes e bailes. Segundo Zélio o local será 'batizado de "Salão de Eventos", e depois de uma reforma abrirá espaço para os treinamentos de lutas marciais, capoeira, aeróbica, ginástica, etc e também a realização de forrós e bailes.

A abertura do prédio para uso público acontecerá com a realização de 5 bailes de carnaval, organizado pelo Fundo Social de Solidaiedade.



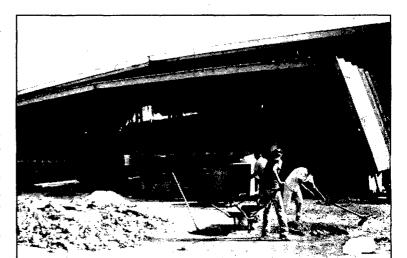
Os funcionários municipais de Paraibuna poderão receber, já a partir de janeiro um salário mais junto, devido a nova organização das referências feitas pelo Poder Executivo. As novas determinações estão explicadas na Lei que a Prefeitura encaminhou para a Câmara Municipal, com o objetivo de fazer um salário mais justo para todos. A lei que depende ainda da aprovação do Poder Legislativo, faz com que o menor salário de janeiro seja CR\$ 47.250,00 e o maior chega a CR\$ 204.213,00. Segundo o prefeito Zélio Machado isso faz com que os reajustes sejam de

150% a 200%, dependendo da referência em que o funcionário esteja trabalhando. A diferença dos aumentos é exatamente porque algumas referências estavam com os salários defasados, devido aos constantes aumentos do salário mínimo.

As referências têm ainda um aumento de 5% entra cada uma e também dá gratificações a cada qüinqüênio. O prefeito afirma ainda que está nos planos fazer um reajuste mensal a partir de agora, mas sempre respeitando a arrecadação do município, pois o montante gasto com a folha de pagamento não pode ultrapassar 65% da arrecadação.

DISTRIBUIDORA CLÁUDIA BAZAR DO DÉIA TEKINHA BOUTIQUE

Calçadão - 34 40 50 Tel.: (0123) 62-0074 - Paraibuna-SP



Paraibuna em último lugar na luz rural

O governador Fleury lançou no final do ano passado, em Tremembé, o Programa de Eletrificação Vale do Paraíba Rural, que vai investir doze milhões de dólares em novas linhas para atender ao produtor rural. O programa foi feito através de levantamentos até o ano de 1992, pela CESP, num total de 25 municípios agraciados.

O município de Paraibuna foi agraciado com 57 km de rede elétrica e o principal bairro a ser atendido é o Ribeirão Branco. Um fato interessante que deu para notar nos projetos anunciados é que nosso município está em último lugar no que diz respeito aos benefícios. É uma pena, pois o projeto será quase que inteiramente pago pelo governo, ficando apenas 10% das despesas para o proprietário rural pagar. Nossa reportagem foi buscar

informações do porque o município ficar em último plano e uma das respostas que encontramos foi a de que o município não necessita de mais linhas rurais. Mas outra respe a mais viável, foi de que a CL... não pode simplesmente levar energia gratuita a muitos de nossos bairros devido a linha da CEDRAP estar no local ou próximo dele. Existe uma lei federal que a CESP tem que respeitar. Mas aí quem perde são exatamente os pequenos produtores que não têm condições de comprar a cara energia da CEDRAP.

Veja abaixo uma comparação dos municípios e o total de produtores beneficiados. 1° - Cunha (470), 2° Natividade da Serra (230); 3° Redenção da Serra (150); S. Luiz do Paraitinga (140); Lagoinha (79) e Paraibuna (73).

Taxa de Licença causa polêmica

Com a entrega das guias para os comerciantes pagarem suas Taxas de Licença, para o período de 1994, muitos saíram pelas ruas reclamando do "alto preço cobrado". Em alguns casos até um movimento foi feito, inflamando pessoas simples, contra a atual administração. Os "orfãos", é lógico não perdem oportunidade de agir.

Mas depois que vários comerciantes foram até a prefeitura, puderam ver muito bem que a realidade é outra. Segundo o Sctor de Tributos da Prefeitura, o valor da Taxa, teve apenas a aplicação da inflação do ano que foi de 2.567.34. O valor não sofreu aumento nenhum, como muitos afirmavam, pois seus cálculos seguem exatamente o Código Tributário aplicado em todos os anos, como acontece desde 1978, quando foi aprovado

o atual Código.

Um fator que aumenta bastante o valor é com relação ao funcionamento do comércio em horário especial. Isto é abrir depois das 18h e aos domingos feriados. Esse valor para este ano é de CR\$ 41.000,00 respeitando o mesmo Código Tributário. Outro fator é a publicidade, que está em CR\$ 4.196,00. Portanto o imposto real, para funcionamento e um comércio em horário normal é muito menos do que se imagina.

Numa conta rápida, para quem está pagando CR\$ 70.000,00 pcla Taxa geral, o valor por dia não chega nem a CR\$ 200,00, menos do que o preço de um refrigerante. Outro aspecto a ser considerado é que a cerveja, por exemplo, aumentou mais de 5.000% no ano passado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA **LEIS**

LEI N° 1.534, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993		Benefícios da Previdência Social-IPMF e IPESP	
Autoriza abertura de Crédito Suplementar.		0230-3256-15-81-494-2028-Benef. Prev. Social CR\$	4.000.000,00
ZÉLIO MACHADO SANTIAGO, Prefeito Municipal de Pa		PASEP - Patrimônio do Servidor Público	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •
de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas		0230-3180-15-84-494-2036-PASEP	2.000.000,00
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sancon seguinte Lei,	ia e promuiga a	Festividades-Dia do Paraibunense e Outras 0232-3120-15-81-486-2038-Material de Consumo CR\$	300.000,00
ARTIGO 1° — Fica o Poder Executivo Municipal autoriz	ado a abrir na	Santa Casa de Misericórdia de Paraibuna	300.000,00
Contabilidade Municipal, um crédito suplementar de CR\$ 1.50		0232-3231-15-81-486-2039-Subvenções Sociais CR\$	800.000,00
milhão e quinhentos mil cruzeiros reais), às seguintes verbas		S.E.R.M.	000.000,00
vigente.	,	0233-3111-16-88-534-2043-Pessoal Civil CR\$	2.000.000,00
02. EXECUTIVO	•	0233-3120-168-534-2043-Material de Consumo CR\$	500.000,00
Assistência Social		0233-3130-16-88-534-2043-Serv. Terc. Encargos CR\$	500.000,00
0230-3132-15-81-486-2051 - Outros Serviços Encargos CRS		Oficina	
	\$1.500.000,00	0234-3111-16-88-032-2044-Pessoal Civil	3.000.000,00
PARÁGRAFO ÚNICO — Para cobertura das despesas refere		Aquisição de Combustível	2 000 000 00
dá-se o excesso de arrecadação previsto para o exercício de 1 ARTIGO 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua public		0234-3120-16-88-032-2045-Material de Consumo CR\$ Aquisição de Lubrificantes	2.000.000,00
as disposições em contrário.	ação, revogadas	0234-3120-16-88-032-2046-Material de Consumo CR\$	300.000,00
Paraibuna, 13 de dezembro de 1993.		Aquisição de Ferramentas de Curta Duração e Outras	200.000,00
ZÉLIO MACHADO SANTIAGO		0234-3120-16-88-032-2047-Material de Consumo CR\$	1.000.000,00
Prefeito Municipal		0234-3130-16-88-032-2044-Serv. Terc. Encargos CR\$	1.000.000,00
Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal,	, na data supra.	Contabilidade	•
Magali E.L. da S. Alvarenga		0213-3111-03-08-032-2015 - Pessoal Civil CR\$	2.000.000,00
Secretária		0213-3120-03-08-032-2015 - Material de Consumo CR\$	500.000,00
I DI NO 1 SAS. DEL 14 DEL DESCRIPTO DEL 1004	•	0213-3130-03-08-032-2015 - Serv. Terc. Encargos CR\$	1.000.000,00
LEI N° 1.535, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993		Repetidora de TV	200 000 00
/ riza abertura de Crédito Suplementar. LIO MACHADO SANTAGO, Prefeito Municipal de Par	mihuna Estado	0215-3120-05-22-136-2016 - Material de Consumo CR\$ 0215-3130-05-22-136-2016 - Serv. Terc. Encargos CR\$	200.000,00 100.000,00
de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas		Setor de Educação e Cultura	100.000,00
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sancion		0216-3111-08-42-188-6001 - Pessoal Civil	4.000.000,00
seguinte Lei,	ia e promeiga a	Merenda Escolar - Recurso de Estado	1.000.000,00
ARTIGO 1° — Fica o Poder Executivo Municipal autoriz	ado a abrir, na	0216-3120-08-42-427-6003 - Material de Consumo CR\$	3.000.000,00
Contabilidade Municipa, um crédito suplementar de CR\$ 1		Merenda Escolar - Recursos Próprios	
(Cento e seis milhões, duzentos mil cruzeiros reais), às segu		0216-3120-08-42-427-6004 - Material de Consumo CR\$	2.000.000,00
orçamento vigente:		0216-3120-08-42-427-6005 - Material de Consumo CR\$	2.000.000,00
02. EXECUTIVO		0216-3130-08-42-188-6001 - Serv. Terc. Encargos CR\$	10.000.000,00
Gabinete do Prefeito		Concessão de Bolsas de Estudo	
0201-3111-03-07-020-2003-Pessoal Civil	3.000.000,00	0216-3254-08-47-235-6008 - Apoio Financeiro a Estudantes	
0201-3120-03-07-020-2003-Material de Consumo CR\$	1.000.000,00	CR\$	1.000.000,00
0201-3130-03-07-020-2003-Serv. Terc. Encargos CR\$ Secretaria do Gabinete	1.000.000,00	Manutenção da Biblioteca 0217-3133-08-42-188-6002 - Pessoal Civil	400.000,00
0202-3111-03-07-021-2004-Pessoal Civil	2.000.000,00	Manutenção Setor Esportes	400.000.00
0202-3111-04-14-075-2052-Pessoal Civil	400.000,00	0218-3111-08-46-224-2017 - Pessoal Civil	400.000.00
Assessoria Jurídica	100.000,00	Manut, do Setor e Obras e Serv. Urbanos	,00,000,00
0203-3111-03-07-021-2005-Pessoal Civil	3.000.000,00	0220-3111-10-58-025-2021 - Pessoal Civil CR\$	2.000.000,00
Comissão Municipal de Esportes	•	0220-3120-10-58-025-2021 - Material de Consumo CR\$	3.000.000,00
0204-3120-03-46-224-2006-Pessoal Civil CR\$	300.000,00	0220-3130-10-58-025-2021 - Serv. Terc. Encargos CR\$	2.000.000,00
0204-3130-03-46-224-2006-Serv. Terc. Encargos CR\$	200.000,00	Setor Limpeza Pública	
Diretoria de Administração		0221-3130-10-60-325-2022-Serv. Terc. Encargos CR\$	2.000.000,00
(3111-03-07-021-2011-Pessoal Civil	3.000.000,00	Setor de Iluminação Pública	£00 000 00
0203-3120-03-07-021-2011-Material de Consumo CR\$	500.000,00	0222-3120-10-60-327-2024-Material de Consumo CR\$	500.000,00
0209-3130-03-07-021-2011-Serv. Terc. Encargos CR\$ Copa e Cozinha	1.000.000,00	Cemitério 0223-3111-10-60-326-2023-Pessoal Civil CR\$	400.000,00
0210-3111-03-07-021-2012-Pessoal Civil	200.000,00	Setor de Praças, Parques e Jardins	400.000,00
Seção do Pessoal	200.000,00	0224-3111-10-60-328-2025-Pessoal Civil	200.000,00
0211-3111-03-07-021-2013-Pessoal Civil	300.000,00	Mercado Municipal	- · · · · · · · · · · · ·
Diretoria de Finanças	,	0225-3111-11-63-353-2050-Pessoal Civil	200.000,00
0212-3111-03-08-032-2014-Pessoal Civil	2.500.000,00	Setor de Vias Públicas	
0212-3120-03-08-032-2014-Material de Consumo CR\$	2.000.000,00	0235-3111-16-58-025-2048-Pessoal Civil CR\$	3.000.000,00
0212-3130-03-08-032-2014-Serv. Terc. Encargos CR\$	2.000.000,00	0235-3120-16-58-025-2048-Material de Consumo CR\$	500.000,00
Saúde - SUS		0235-3130-16-58-025-2048-Serv. Terc. Encargos CR\$	500.000,00
0227-3111-13-75-428-8001-Pessoal Civil	8.000.000,00	TOTAL CR\$ 1	06.200.000,00
0227-3120-13-75-428-8002-Material de Consumo CR\$	1.000.000,00	PARÁGRAFO ÚNICO — Para cobertura das despesas refere	
0227-3120-13-75-428-8003-Material de Consumo CR\$	1.000.000,00	dá-se o excesso de arrecadação previsto para o exercício de ARTIGO 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua public	
0227-3130-13-75-428=8001-Serv. Terc. Encargos CR\$	1.000.000,00	as disposições em contrário.	açau, revugauas
Saúde Contrapartida SUS 0228-3120-13-75-428-8004-Material de Consumo CR\$	2.000.000,00	Paraibuna, 13 de dezembro de 1993	
0228-3130-13-75-428-8004-Serv. Terc. Encargos CR\$	1.000.000,00	ZÉLIO MACHADO SANTIAGO	
Estação de Tratamento de Água - ETA	2.223.000,00	Prefeito Municipal	
0229-3111-13-76-447-8005-Pessoal Civil	3.000.000,00	Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal	, na data supra.
0229-3130-13-76-447-8005-Serv. Terc. Encargos CR\$	1.000.000,00	Magali E. L. da S. Alvarenga	•
Expansão da Rede de Água		Secretária	
0229-4110-13-76-447-7005-Obras e Instalações CR\$	6.000.000,00		
Assistência Social	#00 000 0±	LEI N° 1.536, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1993	
0230-3111-15-81-486-2051-Pessoal Civil	500.000,00	Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Paraibuna,	para o exercicio
0230-3120-15-81-486-2051-Material de Consumo CR\$	500.000,00	de 1994. ZÉLIO MACHADO SANTIACO. Profeito Municipal de Po	raihuna Estada
0230-3132-15-81-486-2051-Outros Serv. Encargos CR\$	500.000,00	ZÉLIO MACHADO SANTIAGO, Prefeito Municipal de Pa	umpuna, Eskili
			•

de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a
seguinte lei,
ARTIGO 1º — Fica aprovado o Orcamento Geral para o Exercício Financeiro

de 1994, do Município de Paraibuna, Estado de São Paulo, descriminados pelos anexos integrantes desta Lei e que Estma e Receita e Fixa as Despesas em CR\$ 4.074.560.000,00 (Quatro bilhões, setenta e quatro milhões, quinhentos e sessenta mil cruzeiros reais).

ARTIGO 2º — A receita será realizada mediante arrecadação de tributos, suprimentos de fundos e outras fontes de renda na forma de Legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos da Receita, de acordo com o seguinte desdobramento:

Receita Estimada	CR\$	4.074.560.000,00
Receitas Correntes	CR\$	4.007.171.000,00
Receita Tributária	CR\$	947.641.000,00
Receita Patrimonial	CR\$	11.022.000,00
Receita Industrial	CR\$	332.000.000,00
Transferência Corrente	CR\$	2.572.942.000,00
Outras Receitas Correntes	CR\$	143.566.000,00
Alienação de Bens	CR\$	24.224.000,00
Transferência Capital		42.556.000,00
ADTICO 30 A domeso será melizado no form		adman amalíticas dan

ARTIGO 3º — A despesa será realizada na forma de quadros analíticos dos

anexos da despesa e conforme discriminação se	eguinte:	
Despesa Fixada	. CR\$	4.074.560.000,00
I Poder Legislativo	. CR\$	28.660.000,00
II Administração e Planejamento		851.400.000,00
III— Agricultura	. CR\$	11.000.000,00
IV — Comunicações		8.500.000,00
V- Educação e Cultura	. CR\$	1.292.700.000,00
VI Habitação e Urbanismo		324.300.000,00
VII- Indústria, Comércio e Serviço	. CR\$	7.000.000,00
VIII— Saúde e Saneamento	. CR\$	645.400.000,00
IX - Assistência e Previdência	. CR\$	277.600.000,00
X— Transporte	. CR\$	628.000.000,00
ARTIGO 4º - Rejeitado concomitantemente o	om os inc	cisos I, II e III.
ARTIGO 5º — Rejeitado concomitantemente com o parágrafo único.		
ARTIGO 6° — A presente Lei entrará em vigor em 1° de janeiro de 1994,		

revogando-se as disposições em contrário. Paraibuna, 21 de janeiro de 1993

ZÉLIO MACHADO SANTIAGO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra. Magali E. L. da S. Alvarenga Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

DECRETOS DECRETO Nº 1.493, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993 Abre Crédito Suplementar. ZÉLIO MACHADO SANTIAGO, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ARTIGO 1º - Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito suplementar de CR\$ 1.500.000,00 (Hum milhão, quinhentos mil cruzeiros reais), de conformidade com a Lei nº 1.534, de 13 de dezembro de 1993, às seguintes verbas do orçamento vigente: 02. EXECUTIVO. Assistente Social 0230-3132-15-81-486-2051 - Outros Serviços Encargos ... CR\$ 1.500.000,00 CR\$ 1.500.000,00 dá-se o excesso de arrecadação previsto para o exercício de 1993. ARTIGO 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário. Paraibuna, 13 de dezembro de 1993 ZÉLIO MACHADO SANTIAGO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra. Magali E. L. da S. Alvarenga

Secretária

DECRETO Nº 1.494, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993

Abre Crédito Suplementar.

ZÉLIO MACHADO SANTIAGO, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo,, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

ARTIGO 1º — Fica aberto, na Contabilidade Municipal, um crédito suplementar de CR\$ 106.200.000,00 (Centro e seis milhões, duzentos mil cruzeiros reais), de conformidade com a Lei nº 1.535, de 13 de dezembro de 1993, às seguintes verbas do orçamento vigente:

1993, as seguintes verbas do orçamento vigente:	
02. EXECUTIVO	
Gabnete do Prefeito	
0201-3111-03-07-020-2003-Pessoal Civil	3.000.000,00
0201-3120-03-07-020-2003-Material de Consumo CR\$	1.000.000,00
0201-3130-03-07-020-2003-Serv. Terc. Encargos CR\$	1.000.000,00
Secretaria de Gabinete	
0202-3111-03-07-021-2004-Pessoal Civil CR\$	2.000.000,00
0202-3111-04-14-075-2052-Pessoal Civil	400.000,00
Assessoria Jurídica	
0203-3111-03-07-021-2005-Pessoal Civil	3.000.000,00
Comissão Municipal de Esportes	
0204-3120-03-46-224-2006-Pessoal Civil CR\$	300,000,00
0204-3130-03-46-224-2006-Serv. Terc. Encargos CR\$	200.000,00
Diretoria e Administração	
0209-3111-03-07-021-2011-Pessoal Civil	3.000.000,00
0209-3120-03-07-021-2011-Material de Consumo CR\$	500.000,00
0209-3130-03-07-021-2011-Serv. Terc. Encargos CR\$	1.000.000,00
Copa e Cozinha	
0210-3111-03-07-021-2012-Pessoal Civil	200.000,00
Seção do Pessoal	
0211-3111-03-07-021-2013-Pessoal Civil	300.000,00
Diretoria de Finanças	

0212-3111-03-08-032-2014-Pessoal Civil	2.500.000,00
0212-3120-03-08-032-2014-Material de Consumo CR\$	2.000.000,00
0212-3130-03-08-032-2014-Serv. Terc. Encargos CR\$	2.000.000,00
Contabilidade	
0213-3111-03-08-032-2015-Pessoal Civil CR\$	2.000.00€, ✓
0213-3120-03-08-032-2015-Material de Consumo CR\$	500.000,00
0213-3130-03-08-032-2015-Serv. Terc. Encargos CR\$	1.000.000,00
Repetidora de TV	
0215-3120-05-22-136-2016-Material de Consumo CR\$	200.000,00
0215-3130-05-22-136-2016-Serv. Terc. Encargos CR\$	100.000,00
Setor de Educação e Cultura	
0216-3111-08-42-188-6001-Pessoal Civil	4.000.000,00
Merenda Escolar-Recurso de Estado	
0216-3120-08-42-427-6003-Material de Consumo CR\$	3.000.000,00
Merenda Escolar-Recursos Próprios	
0216-3120-08-42-427-6004-Material de Consumo CR\$	2.000.000,00
0216-3120-08-42-427-6005-Material de Consumo CR\$	2.000.000,00
0216-3130-08-42-188-6001-Serv. Terc. Encargos CR\$	10.000.000,00
Concessão de Bolsas de Estudo	
0216-3254-08-47-235-6008-Apoio Financeiro a Estudantes	
	1.000.000,00
Manutenção da Biblioteca	
0217-3133-08-42-188-6002-Pessoal Civil CR\$	400.000,00
Manutenção Setor Esportes	
0218-3111-08-46-224-2017-Pessoal Civil	400.000,00
Manut, do Setor de Obras e Serv. Urbanos	
0220-3111-10-58-025-2021-Pessoal Civil	2.000.0(
0220-3120-10-58-025-2021-Material de Consumo CRS	3.000.000,00
0220-3130-10-58-025-2021-Serv. Terc. Encargos CR\$	2.000.000,00
Setor Limpeza Pública	
0221-3130-10-60-325-2022-Serv. Terc. Encargos CR\$	2.000.000,00
Setor de Iluminação Pública	
0222-3120-10-60-327-2024-Material de Consumo CR\$	500.000,00
Cemitério	
0223-3111-10-60-326=2023-Pessoal Civil CR\$	400.000,00
Setor de Praças, Parques e Jardins	
0224-3111-10-60-328-2025-Pessoal Civil	200.000,00
Mercado Municipal	
0225-3111-11-63-353-2050-Pessoal Civil	200.000,00
SAÚDE — SUS	
0227-3111-13-75-428-8001-Pessoal Civil CR\$	8.000.000,00
0227-3120-13-75-428-8002-Material de Consumo CR\$	1.000.000,00
0227-3120-13-75-428-8003-Material de Consumo CR\$	1.000.000,00
0227-3130-13-75-428-8001-Serv. Terc. Encargos CR\$	1.000.000,00
Saúde Contrapartida SUS	
0228-3120-13-75-428-8004-Material de Consumo CR\$	2.000.000,00
0228-3130-13-75-428-8004-Serv. Terc. Encargos CR\$	1.000.000,00
Estação de Tratamento de Água - ETA	
0229-3111-13-76-447-8005-Pessoal Civil CR\$	3.000.000,00
0229-3130-13-76-447-8005-Serv. Terc. Encargos CR\$	1.000.000,00
Expansão da Rede de Água	
0229-4110-13-76-447-7005-Obras e Instalações CR\$	6.000.000,00
Assistência Social	
0230-3111-15-81-486-2051-Pessoal Civil	500.000,00

0230-3120-15-81-486-2051-Material de Consumo CR\$	500.000,00
0230-3132-15-81-486-2051-Outros Serv. Encargos CR\$	500.000,00
Benefícios da Previdência Social-IPMP e IPESP	
0230-3256-15-81-494-2028-Benef. Prev. Social CR\$	4.000.000,00
PASEP - Patrimônio do Servidor Público	
0230-3180-15-84-494-2036-PASEPCR\$	2.000.000,00
Festividades-Dia do Paraibunense e Outras	
0232-3120-15-81-486-2038-Material de Consumo CR\$	300.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Paraibuna	
0232-3231-15-81-486-2039-Subvenções Sociais CR\$	800.000,00
S.E.R.M.	,
0233-3111-16-88-534-2043-Pessoal Civil CR\$	2.000.000,00
0233-3120-16-88-534-2043-Material de Consumo CR\$	500.000,00
0233-3130-16-88-534-2043-Serv. Terc. Encargos CR\$	500.000,00
Oficina	•
0234-3111-16-88-032-2044-Pessoal Civil CR\$	3.000,000,00
Aquisição de Combustível	,
0234-3120-16-88-032-2045-Material de Consumo CR\$	2.000.000,00
Aquisição de Lubrificantes	
0234-3120-16-88-032-2046-Material de Consumo CR\$	300.000,00
Aquisição de Ferramentas de Curta Duração e Outras	
0234-3120-16-88-032-2047-Material de Consumo CR\$	1.000.000,00
0234-3130-16-88-032-2044-Serv. Terc. Encargos CR\$	1.000.000,00
Setor de Vias Públicas	
0235-3111-16-58-025-2048-Pessoal Civil CR\$	3.000.000,00
0235-3120-16-58-025-2048-Material de Consumo CR\$	500.000,00
0235-3130-16-58-025-2048-Serv. Terc. Encargos CR\$	500.000,00
TOTALCR\$	106.200.000,00
PARÁGRAFO ÚNICO — Para cobertura das despesas refer	entes neste artigo
dá-se o excesso de arrecadação previsto para o exercício de	

Paraibuna, 13 de dezembro de 1993

ARTIGO 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

ZÉLIO MACHADO SANTIAGO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra. Magali E. L. da S. Alvarenga

Secretária

DECRETO Nº 1.495, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1993

Fixa a tarifa de Consumo de Água e Coleta de Esgoto, e dá outras providências. ZÉLIO MACHADO SANTIAGO, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

ARTIGO 1º — O artigo 1º do Decreto nº 1.491, de 22 de novembro de 1993, passa a vigorar a partir de 01.12.93, com a seguinte relação:

ARTIGO 1º — As tarifas de Consumo de Água e Coleta de Esgoto serão cobrados em cota única nas seguintes bases e condições:

ÁGUA

Consumo Mensal medido por m³

revogadas as disposições em contrário.

I — Residencial	
Até 10 m³	28,00
De 11 m³ a 20 m³	58,00
De 21 m³ a 50 m³	
Acima de 51 m ³ CR\$	138,00
II — Comercial e Pública	
/ 0 m ³	138,00
De 11 m³ a 20 m³	158,00
De 21 m ³ a 50 m ³	244,00
De 51 m³ a 100 m³	
Acima de 101 m ³	
III — Industrial e Núcleos Residenciais	
Até 10 m³ CR\$	148,00
De 11 m³ a 20 m³	
De 21 m³ a 50 m³	276,00
De 51 m³ a 100 m³	438,00
Acima de 101 m³	
§ 1º — O mínimo mensal para as categorias constantes dos incisos	І, Пе ІІІ
será o equivalente ao consumo.	

§ 2º — Os prédios de apartamentos, para efeito de cobrança das tarifas de água e esgoto, são incluídos na Categoria Residencial.

ESGOTO: Fica fixado o valor da coleta de esgoto em 80% (oitenta por cento) do valor calculado para tarifa de água.

ARTIGO 2º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 15 de dezembro de 1993

ZÉLIO MACHADO SANTIAGO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra. Magali E. L. da S. Alvarenga

Secretária

DECRETO Nº 1.496, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1993

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, uma área de terras, para fins específicos de edificação.

ZÉLIO MACHADO SANTIAGO, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado

de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

ARTIGO 1º — Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, com finalidade específica de edificação, uma área de terras com 30.963,44m2 (trinta mil novecentos e sessenta e três mil e quarenta e quatro centímetros quadrados), conforme levantamento planialtimétrico anexo, parte integrante de uma área maior denominada chácara Bom Retiro, no Bairro das Laranjeiras, deste Município e Comarca, com a área de 24,20 hectares, possuindo as seguintes confrontações: Começa na última touceira de bambus, no fim de um valo que divide com as terras pertencentes aos sucessores de Custódio de Paula Renó, com José Francisco Renó e pelo referido valo divide com a chácara dos sucessores de Custódio de Paula Renó até o Ribeirão Lavapés e, por este acima, até o Ribeirão de João Batista Ramos Miranda, conhecido por João Ramos, subindo por ele rumo norte sul, dividindo com Joaquim Amaro de Faria Campos, até darem em frente a uma porteira que fica na estrada que da cidade vai ao Bairro do Ilhéus, município de Salesópolis, divisa de João Batista de Miranda, daí rumo leste-oeste dividindo com o mesmo João Batista de Miranda até o alto do Espigão, seguindo depois rumo norte-sul até as divisas de Benedito Monteiro de Andrade, até um valo na porteira, na estrada que vai da cidade ao Morro Azul, atravessando a estrada que vai até o Ribeirão que vem de Benedito Monteiro de Andrade e, por este abaixo, pelo meio do brejo, divide com a aludida chácara de Joaquim Francisco Renó, indo até a ponte sobre o aludido Ribeirão e daí, em rumo direito divide com a propriedade de José Francisco Renó, até a touceira de bambus onde iniciou a descrição", encontrando-se dita propriedade cadastrada no INCRA, sob nº 639.079.006.670-1; fração min. de parcelamento: 3,0: Mod. fiscal: 30,0. Área: 24,2.

ARTIGO 2° — A referida desapropriação tem caráter de urgência, para fins de imissão de posse inicial, de acordo com o artigo 15, parágrafo 2°, do Decreto-Lei n° 3.365/41, com a redação dada pela Lei, n° 2.786/56.

ARTIGO 3º — As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 4º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 15 de dezembro de 1993

ZÉLIO MACHADO SANTIAGO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra. Magali E. L. da S. Alvarenga

Secretária

DECRETO Nº 1.497, DE 02 DE JANEIRO DE 1994

Decreta Luto Oficial.

ZÉLIO MACHADO SANTIAGO, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que a família paraibunense consternada chora a falta de seu querido ilustre cidadão Doutor Ruy de Melo;

Considerando que Paraibuna perde hoje um grande homem, íntegro na sua fé constante e valiosos serviços à Comunidade;

Considerando que exerceu com grande espírito público e dedicação extraordinária as funções dos cargos de Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Paraibuna, tornando-se merecedor do respeito pelo seu alto espírito humanitário e digno de receber de nosso povo os mais relevantes tributos morais, deve Paraibuna prestar-lhe as homenagens póstumas a que faz jus:

DECRETA:

ARTIGO 1º — Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias no município, pelo passamento do Doutor Ruy de Melo.

ARTIGO 2º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 02 de janeiro de 1994

ZÉLIO MACHADO SANTIAGO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra. Magali Elisabet L. da S. Alvarenga

Secretária

DECRETO Nº 1.498, DE 03 DE JANEIRO DE 1994

Estabelece o índice oficial para a avaliação do valor do Imposto Predial e Territorial Urbano.

ZÉLIO MACHADO SANTIAGO, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

ARTIGO 1º — Fica estabelecido o índice oficial de reajuste sobre o valor do Imposto Predial e Territorial Urbano, referente ao exercício de 1993, em 2.567,34% (Dois mil, quinhentos e sessenta e sete vírgula trinta e quatro por cento).

ARTIGO 2º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 03 de janeiro de 1994

ZÉLIO MACHADO SANTIAGO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra. Magali E. L. da S. Alvarenga

Secretária

Seleção de Paraibuna entra em Campeonato Regional

O Setor de Esportes e Recreação já formou a Seleção que irá participar do Campeonato Regional das Pequenas Cidades do Vale do Paraíba e Litoral Norte. O evento esportivo que teve sua abertura oficial no dia 15 de janeiro em Monteiro Lobato terá a participação de 16 cidades. O campeonato homenageia ainda o jogador Zito, do Santos, que é natural de Roseira.

A Seleção de Paraibuna, vai disputar o primeiro jogo no dia 23

de janeiro, contra Igaratá no Estádio Municipal de Igaratá. Paraibuna irá sediar o primeiro jogo no dia 30 de janeiro, quando jogará contra São Bento do Sapucai. O campeonato terminará somente em julho, nas vésperas do início da Copa do Mundo. Segundo o Técnico Arildo, "a seleção de Paraibuna tem tudo para ser destaque na região, revivendo os antigos campeonatos, quando Paraibuna sempre foi atração". Só para se ter uma

idéia, no dia 12 de janeiro Paraibuna jogou contra Monteiro Lobato, sem quatro titulares e conseguiu um empate de 0X0).

A coordenação do time está a cargo de Romeu Leal (Diretor), Arildo (Técnico), Hélio de Paula (Preparador Físico), Kalu (Massagista) e Pirola (coordenador). O time é formado por goleiros: Wander (Santástico); Ronaldo (Guarani) e Bacalhau (Guarani). Zagueiros: Cirinho (Santástico);

Cleyton (Santástico); Carlos (Guarani) e Tadão (Guarani). Lateriais: Damiano (Guarani); Marcelo (Camisa); Paulo (Camisa) e Pedrinho (Esp. Santo). Meio Campo: Wagner (Samambaia); Alberto (Casa Verde); Edvar (ADEC) e Cléucio (Santástico). Atacantes: Vicente (Casa Verde); Valdir (ADEC); Val (Vasquinho); Pituca (Vasquinho); Tuchê (Vasquinho); Jair Vila (Samambaia) e Bicho Magro (Ponte Preta).

CURTAS

AEP revive o Campeonato de Futsal

Streetbal

Acontece de 28 a 30 de janeiro a II Copa de Streetbal, organizada pelo Setor de Esportes e Recreação. Os jogos acontecem na quadra do Estádio Municipal.

Malha

O Campeonto de Malha acontece a partir do dia 17 de janeiro, com disputas em duplas. Os jogos que serão realizados em frente a Igreja do Rosário, têm 15 duplas participantes.

Feminino

As pessoas interessadas em participar dos treinamentos de Futebol Feminino podem entrar em contato com o Breta. Os treinamentos já estão acontecendo no Campo Municipal contando atualmente com 32 atletas.

Treinos

O Setor de Esportes e Recreação estará iniciando, após o carnaval, os treinos para futebol de campo, salão e basquete. Interessados podem entrar em contato com Breta.

AUTO POSTO PARAIBUNA

Lavagem completa e super troca de óleo

Praça Major Marcelino A. de Moura, 01 Tel.: (0123) 62-0202 Paraibuna - SP Depois de mais de dez anos, a Associação Esportiva Paraibunense volta a realizar o tradicional Campeonato de Férias de Futsal. Desde o começo da década de 80, com a inauguração do Centro Comunitário o campeonato mudou de local, deixando a AEP. Agora com o consequente desmoronamento do Centro e o dinamismo da atual diretoria o campeonato volta à sua origem, ocupando a quadra da AEP.

Desta vez estão participando 11 equipes, que começam a disputar no dia 17 de janeiro e terminam a primeira fase no dia 10 de fevereiro. As equipes jogarão entre sí, saindo então quatro equipes classificadas que disputarão as semi-finais e finais em sistema play-off. Estão inscritas as equipes Prefeitura, Maloca, Paulistinha, Camisa, Saca-Rolha, Auto-Peças, Pousada, Independente, Casa Moura, Sem Nome e Caixa. Os jogos começam a partir das 19h, conforme tabela abaixo.

Dia 17/01 - segunda-feira Prefeitura X Maloca

SALÃO DE BELEZA SHALON Edna Cabeleireira

Venda de produtos Natura e Claude Bergere. Tudo pronta entrega. Breve novo endereço. Rua Major Soares, 273 -Rosário Paraibuna - S.Paulo Paulistinha X Camisa Saca-Rolha X Auto-Peças

Dia 18/01 - Terça-feira Pousada X Independente Casa Moura X Scm Nome Caixa X Prefeitura

Dia 19/01 - Quarta-feira Maloca X Auto-Peças Sem Nome X Camisa Saca Rolha X Paulistinha

Dia 20/01 - Quinta-feira Camisa X Prefeitura Caixa X Casa Moura Pousada X Paulistinha

Dia 20/01 - Sexta-feira Auto-Peças X Casa Moura Saca-Rolha X Maloca Independente X Caixa

Dia 24/01 - Segunda-feira Paulistinha X Prefeitura Pousada X Sem Nome Independente X Camisa

Dia 25/01 - Terça-feira Sem Nome X Maloca Caixa X Auto-Peças Saca-Rolha X Casa Moura

Dia 26/01 - Quarta-feira Saca-Rolha X Camisa Independente X Prefeitura Caixa X Pousada

Dia 27/01 - Quinta-feira Auto-Peças X Pousada Maloca X Paulistinha Camisa X Casa Moura

28/01 - Sexta-feira Casa Moura X Independente Saca-Rolha X Caixa Prefeitura X Auto-Peças

Dia 31/01 - Segunda-feira Sem Nome X Independente Auto-Peças X Paulistinha Maloca X Pousada

Dia 1/02 - Terça-feira Pousada X Saca-Rolha Casa Moura X Prefeitura Camisa X Caixa

Dia 2/02 - Quarta-feira Maloca X Caixa Auto Peças X Sem Nome Independente X Paulistinha

Dia 3/02 - Quinta-feira Camisa X Auto-Peças Independente X Maloca Prefeitura X Pousada

Dia 4/02 - Sexta-feira Saca Rolha X Sem Nome Paulistinha X Casa Moura Camisa X Pousada

Dia 7/02 - Segunda-feira Auto Peças X Independente Saca Rolha X Prefeitura Caixa X Paulistinha

Dia 8/02 - Terça-feira Sem Nome X Paulistinha Maloca X Camisa

Dia 9/02 - Quarta-feira Prefeitura X Sem Nome Maloca X Casa Moura Saca Rolha X Independente

Dia 10/02 - Quinta-feira Sem Nome X Caixa Pousada X Casa Moura